

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021  
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021  
CONTRATO Nº 080.01/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA  
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38  
CONTRATADO: LUKAS SOARES FREITAS - ME  
CNPJ nº 12.010.855/0001-82  
OBJETO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO INTERNET  
DOTAÇÃO:  
DOTAÇÃO:  
Secretaria:  
2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade:  
020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Total da Ação (Projeto) Atividade  
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%  
2.067 - GESTÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO  
2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
2.041 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS  
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF  
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE  
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE  
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais)  
VIGENCIA: 06 (seis) meses  
ASSINATURA: 13 de janeiro de 2022

**ATA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº 066/2021 de 02 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e a Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física, José Ricardo Azevedo Silva, portadora do CPF nº 979.072.275-34 e RG nº 09.758.015-54 SSP/BA, residente na Rua Dermeval Soares Pinheiro, nº 810, Itapetinga - Bahia - CEP 45.190-000, para a locação do imóvel localizado na Rua J.J. SEABRA, - Centro - Planalto - Bahia, à disposição da Secretaria de Saúde para funcionamento do Endemias, com valor total orçado e m valor total de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Entidade:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO; Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE; UNIDADE: 800001- SECRETARIA DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.024- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF; ELEMENTO DE DESPESA :33903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Conforme "Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

.....  
Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação  
.....  
Jetro da Silva Soares Rodrigues  
Membro  
.....

Adiney da Silva Soares  
Membro  
Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2022FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022FMS**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no **Artigo 24, X** da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado na Rua JJ Seabra, Centro - Planalto, à disposição da Secretaria de Saúde para funcionamento do Endemias, tendo como locador a pessoa física a Sr. José Ricardo Azevedo Silva, portador do CPF nº 979.072.275-34 e RG nº 09.758.015-54 SSP/BA, com valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), residente na Rua Dermeval Soares Pinheiro, nº 810 - Centro - Itapetinga - Bahia - CEP 45700-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

.....  
Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2022FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022FMS**

**Ratifico** o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022FMS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022FMS  
CONTRATO Nº 092-01-2022FMS  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38  
CONTRATADO: José Ricardo Azevedo Silva  
CPF nº 979.072.275-34  
OBJETO: locação de Imóvel, para funcionamento do Endemias.  
DOTAÇÃO:  
Entidade:  
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 800001- SECRETARIA DE SAÚDE  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.024- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF  
ELEMENTO DE DESPESA :33903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)  
VIGENCIA: 12 (doze) meses  
ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO  
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021  
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021  
CONTRATO Nº 072.01/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA  
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38  
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
CNPJ nº 11.402.446/0001-69  
CONTRATADO: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 96.827.563/0001-27  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E SANEANTES  
DOTAÇÃO:  
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
Secretaria:**

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Total da Ação (Projeto) Atividade

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**VIGENCIA:** 04 (quatro) meses

**ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2022

**ERRATA DA ATA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022FMS**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022FMS

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº 066/2021 de 02 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e a Sr. Adiney da Silva Soares- membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física, José Ricardo Azevedo Silva, portadora do CPF nº 979.072.275-34 e RG nº 09.758.015-54 SSP/BA, residente na Rua Dermeval Soares Pinheiro, nº 810, Itapetinga– Bahia – CEP 45.190-000, para a locação do imóvel localizado na Rua J.J SEABRA,– Centro- Planalto- Bahia, à disposição da Secretaria de Saúde para funcionamento do Endemias, com valor total orçado e m valor total de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Entidade:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO;Órgão: SECRETÁRIA DE SAÚDE;

UNIDADE: 800001- SECRETÁRIA DE SAÚDE;PROJETO/ATIVIDADE: 2.024- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF;ELEMENTO DE DESPESA :33903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Conforme “Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

.....  
Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

.....  
Jetro da Silva Soares Rodrigues  
Membro

.....  
Adiney da Silva Soares  
Membro

**Adjudico e Homologo**

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

**ERRATA DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022FMS**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no **Artigo 24, X** da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado na Rua J.J Seabra, Centro - Planalto, à disposição da Secretaria de Saúde para funcionamento do Endemias, tendo como locador a pessoa física a Sr. José Ricardo Azevedo Silva, portador do CPF nº 979.072.275-34 e RG nº 09.758.015-54 SSP/BA, com valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), residente na Rua Dermeval Soares Pinheiro, nº 810 - Centro -Itapetinga- Bahia - CEP 45700-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

.....  
Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

**ERRATA DA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022FMS**

**Ratifico** o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

**ERRATA DA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022FMS**

**Ratifico** o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.** Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

**ERRATO DO EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022FMS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022FMS**

**CONTRATO Nº092-01-2022FMS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**CNPJ Nº** 13.858.907/0001-38

**CONTRATADO:** José Ricardo Azevedo Silva

**CPF nº** 979.072.275-34

**OBJETO:** locação de Imóvel , para funcionamento do Endemias.

**DOTAÇÃO:**

Entidade:

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão: SECRETÁRIA DE SAÚDE

UNIDADE: 800001- SECRETÁRIA DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.024- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

ELEMENTO DE DESPESA :33903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**VALOR:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

**VIGENCIA:** 12 (doze) meses

**ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>